



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 418/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, promova a ampliação da oferta de atendimentos fisioterapêuticos nas Unidades Básicas de Saúde – UBSs, inclusive buscando recursos estaduais e federais específicos para esse fim.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de junho de 2025

MARCÃO BRAZ
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que o município de Votuporanga ainda não dispõe de um Centro Integrado de Reabilitação que permita o acompanhamento sistemático e humanizado dos pacientes egressos do Instituto Lucy Montouro, do Centro Especializado em Reabilitação – CER e de outros serviços de média e alta complexidade;

Considerando que esses pacientes, muitas vezes em condição de vulnerabilidade física, social e emocional, necessitam de continuidade imediata no tratamento para evitar a regressão do quadro clínico, mantendo os avanços conquistados com esforço pessoal e investimento público;

Considerando que a ausência dessa assistência pós-alta impacta diretamente na qualidade de vida dos pacientes e aumenta a reincidência de internações e retornos aos serviços de referência, gerando sobrecarga no sistema de saúde, desperdício de recursos e frustração de famílias;

Considerando que as Unidades Básicas de Saúde são a porta de entrada do SUS e possuem capilaridade territorial capaz de atender pacientes com limitações de mobilidade, especialmente nos bairros mais afastados;

Considerando que a ampliação do serviço de fisioterapia nas UBSs, mesmo que de forma inicial e emergencial, pode mitigar os danos gerados pela ausência de uma estrutura especializada,

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

promovendo ganhos importantes na manutenção funcional dos pacientes e reduzindo custos futuros com hospitalizações e tratamentos intensivos;

Considerando que há possibilidade de busca ativa por recursos estaduais e federais, por meio de programas específicos de reabilitação e fortalecimento da atenção primária, bem como emendas parlamentares;

Recomenda-se, portanto, que o Poder Executivo avalie a viabilidade técnica, financeira e legal de ampliar temporariamente — e com a maior brevidade possível — a oferta de sessões de fisioterapia nas UBSs, priorizando os pacientes em acompanhamento ou alta recente dos serviços de reabilitação, garantindo a esses cidadãos um mínimo de continuidade terapêutica até que o Centro Integrado de Reabilitação se torne realidade.

Essa é uma medida emergencial, de caráter preventivo, que demonstra sensibilidade social e compromisso com a saúde pública humanizada, promovendo dignidade e funcionalidade aos que mais necessitam.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

